



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.160/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.079 de 20 de novembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 72.850,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 32	28.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 33	3.500,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundeb Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil Com Recursos do Fundeb		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 692	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 693	5.000,00

12.365.0041.2027 – Alimentação dos Alunos da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo -- 13950	5.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2044 – Manutenção de Consórcios Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 1214	11.500,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	7.000,00

3 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2032 – Manutenção e Melhoria de Praças e Parques		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 133	5.000,00

➤



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

4 – Abastecimento de Água

17.512.0060.1017 – Construção e Amp. de Redes de Água, Aquis. Equipos e Imóveis		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 969	2.850,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução do s seguintes programas:

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.1005 – Const. e Amp. Escolas Quad. Esportes e Aquis. de Equipos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14037	72.850,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 16 de dezembro de 2021.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 16 de dezembro de 2021.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 16/12/2021